



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Santana do Piauí
CNPJ: 07.168.253/0001-18
Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000 - SANTANA DO PIAUÍ-PI

conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecendo-se à legislação vigente, com o único objetivo de implementar ações conjuntas, convergindo esforços, com vistas à consecução do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO

Para exercer ampla e irrestrita fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Cooperação, ficam designadas as seguintes pessoas:

- I. Para a Câmara Municipal de Santana do Piauí:
Nome: Francisdalva Maria de Araújo dos Santos
CPF: 959.418.943-68
- II. Para o Município de Santana do Piauí
Nome: Mônica Carvalho Gomes
CPF: 037.843.963-48

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Picos, para dirimir eventuais litígios oriundos deste instrumento, não resolvidos na seara administrativa.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que o subscreveram para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

(Assinaturas manuscritas)



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Santana do Piauí
CNPJ: 07.168.253/0001-18
Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000 - SANTANA DO PIAUÍ-PI

Santana do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2024.

Clarete de Sousa Rabelo Leal
Clarete de Sousa Rabelo Leal
Presidente da Câmara Municipal

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

ID: 78433958F6F24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.168.253/0001-18
Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000 - SANTANA DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 001/2.024 Santana do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação Servidora em cargo de Tesoureira e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente e na Resolução 02/2022 desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA PAULA DE CARVALHO ROCHA**, CPF: 007.745.893-10, para exercer o cargo de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

Clarete de Sousa Rabelo Leal
CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL
Presidente

ID: E0EC4649AA404



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.168.253/0001-18
Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000 - SANTANA DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 002/2.024 Santana do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação Servidora em cargo de Secretária Executiva e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente e na Resolução 02/2022 desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FRANCISDALVA MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS**, CPF: 959.418.943-68, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

Clarete de Sousa Rabelo Leal
CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL
Presidente